



RESOLUÇÃO Nº 675-A/93

Autoriza Concurso Público na For
que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 1.085/92 e Resolução nº 526/92 de 12.03.92,

RESOLVE: "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Ex
tensão-CEPE:

Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Pro
vas e Títulos para Professor Assistente, Nível-I, do Quadro de Magistério da Uni
versidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação do Departamento de Métodos e Técni
cas do Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, em regime de 40
(quarenta) horas semanais de trabalho.

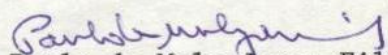
Parágrafo Único- O Concurso oferecerá três (03) vagas, assim dis
tribuídas:

Teoria do Serviço Social - 01 (uma) vaga
Metodologia do serviço Social - 01 (uma) vaga
Estágio em Serviço Social - 01 (uma) vaga

Art.2º- Caberá à Reitoria da Universidade Estadual do Ceará e o
Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social do CESA, a adoção dos procedi
mentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza ,
17 de setembro de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR